



Comissão de Licitação
Fl. 345
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

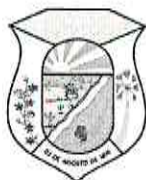
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2017**, às 08:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:30 às 08:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01. MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MED-ODONTO PRODUTOS HOSPITALARES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.366.326/0001-33; **02. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO (DENTALMEX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS & HOSPITALARES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.969/0001-93. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Alan Fabian Biana de Andrade Brito, portador do RG nº 3308973-98 SSP-CE e do CPF nº 639.392.823-91 e **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, neste ato representada pelo Sr. José Valdo Silva, portador do RG nº 95014008439 SSP-CE e do CPF nº 123.333.793-91. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO** por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:00horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
MED-DONTO COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	89.906,80	73.400,00	73.400,00
FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO	LICITANTE DECLAROU DESISTÊNCIA DO LOTE I POR TER DETECTADO ERRO NA COMPOSIÇÃO DOS SEUS PREÇOS.		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SESA.

VENCEDOR DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE): MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 73.400,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Após a etapa de lances para o Lote I, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Na sequência foi efetuada a disputa do Lote II.

LOTE II

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
MED-DONTO COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	199.100,78	SEM LANCE	-	-
FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO	154.334,48	-	SEM NEGOC.	154.334,48

O Sr. Pregoeiro ao analisar a Proposta de Preços dos licitantes observou uma discrepância entre os preços ofertados e os preços constantes das coletas de preços (preços de mercado), especialmente nos que se referem aos itens 22 - Limalha de Prata (01 porção) e 23 - Limalha de Prata (02 porções). Diante disso, o Sr. Pregoeiro paralisou a Sessão às 10:00h, e resolveu diligenciar junto ao Departamento de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Morada Nova, onde foi constatado que houve erro nas coletas dos itens supracitados, os quais foram cotados em caixa com 50 unidades, diferentemente do discriminado no Edital que constava caixa com 500 unidades, onde as empresas consideraram o que constava no Edital para a elaboração de suas propostas, não sendo responsabilizadas pelo verificado. Ante o exposto, o Sr. Pregoeiro solicitou ao Departamento de Compras e Serviços que realizasse novas coletas de preços, de forma imediata, para nortear o Certame. Realizadas imediatamente novas coletas de preços para os itens em questão, as mesmas foram entregues à Comissão de Pregão, onde o Sr. Pregoeiro passou a considera-las, dando em seguida reinício à Sessão às 11:10h. Dando continuidade ao Certame, o Sr. Pregoeiro Proclamou de "viva-voz" **VENCEDOR DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE):** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 154.334,48 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Após a etapa de lances para o Lote II, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SESA.

Fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os participantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:30h** (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Alan Fabian Biana de Andrade Brito

MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

José Valdo Silva

FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio
WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio